

CINEMA PER TO DE TODOS,
CINECLUBES EM **TODO** LUGAR!

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

INTRODUÇÃO

O nascimento do cinema tem um marco histórico: a sua **primeira exibição**. A importância desse evento nos faz pensar que o cinema só é cinema quando encontra o seu público; quando é difundido, assistido, acessado! Então, o cinema nasce em 28 de dezembro de 1895, em Paris, quando os irmãos Auguste e Louis Lumière apresentaram imagens em movimento de um trem chegando na estação.

O cinematógrafo [aparelho dos irmãos Lumière], por natureza e desde o seu aparecimento, era essencialmente espetáculo: **exibia aos espectadores e para os espectadores**, as suas tomadas de vista, implicando, com isso, uma teatralidade que, com a mise-en-scène, viria a desenvolver.

Edgar Morin, em *O Cinema ou o Homem Imaginário* (1980)

Em 1913 o italiano, radicado na França, Ricciotto Canudo, considerado o primeiro teórico do cinema, o denominou de “sétima arte”, ao lado da arquitetura, pintura, escultura, música, poesia e dança. O crítico e defensor do cinema desde seus primeiros tempos fundou, em 1921, o cineclube da França, o **Clube dos Amigos da Sétima Arte (Casa)**. Em 1920, havia sido criado por Louis Delluc o **Cineclube**, que foi tido como o “primeiro” clube de cinema por muitos anos. Hoje, porém, admite-se o **Cinéma du Peuple (Cinema do Povo)** como, de fato, o primeiro cineclube. O Clube foi criado em 1913 por iniciativa dos operários anarquistas comunistas, em Paris.

Experiência curta, como significativamente foram tantos cineclubes em nossa história, mas que estabelece plena e claramente (e melhor que os exemplos posteriores) os grandes traços, características e finalidades que definem o cineclube como **forma de organização do público**. Como **resistência e reação** a um cinema de dominação e alienação, e como base para a elaboração e produção de uma visão do mundo própria. Um cinema do público, um cinema do povo. Como expresso no próprio nome da organização.

Cinema do Povo, o primeiro cineclube, de Felipe Macedo (2010)

Os primeiros espectadores encantavam-se pelo novo, mas o que viam eram cenas do dia-a-dia. As cenas eram predominantemente documentais, no geral, a figura humana era mostrada de corpo inteiro e a câmera era fixa. Diferente do realismo absoluto de Lumière, podemos observar outros nomes que surgiram e se destacaram na evolução do cinema (e de sua aproximação com o sonho), como o de Alice Guy Blaché (hoje considerada a mãe do cinema ficcional) e de Georges Méliès.

O cinema está relacionado com a imaginação das pessoas e até com a magia. Ciência e sonho, ilusão e realidade, encontram-se no cinema. O cinema é uma das mais poderosas formas de arte e de expressão cultural. No Brasil, temos uma rica tradição cinematográfica que reflete nossa diversidade cultural e social. No entanto, ao nos depararmos com os dados de acesso ao cinema, encontramos um cenário no qual boa parte da população brasileira ainda não tem acesso à experiência cinematográfica.

Segundo dados do IBGE de 2021, o acesso ao cinema ainda é restrito para uma grande parte da população brasileira. A publicação mais recente do Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2011-2021 aponta que 57,5% da população brasileira vive em municípios com salas de cinema. Ou seja, 42,5% da população não tem acesso direto a esse equipamento cultural.

“Na época, as pessoas ainda filmavam cenas de rua, trens chegando na estação etc., eu era a filha de um vendedor de livros e eu amava os livros, eu tinha lido bastante, e tinha feito teatro amador. Eu pensei: **algo melhor pode ser feito**. Então, eu sugeri ao senhor Goumont que eu filmasse algumas cenas. Ele disse: ‘parece-me uma coisa boba para uma garota fazer, mas você pode tentar, se quiser; com uma condição, que seu trabalho no escritório não seja prejudicado’”

[Alice Guy-Blaché, no documentário The Lost Garden: The Life and Cinema of Alice Guy-Blaché \(1995\).](#)

Dessa forma, poderíamos pensar como dar acesso a toda a diversidade e a pluralidade de obras audiovisuais produzidas no Brasil?

Além da restrição às salas de cinema, há uma questão a mais a ser desenvolvida e aprimorada: a presença de filmes brasileiros nessas salas comerciais, visto que **apenas 3% da produção** do nosso cinema está sendo exibida em cinemas comerciais, de acordo com painel de indicadores do Mercado de Exibição.

Vale destacar também que é preceito da Constituição Federal de 1988, o acesso a produções culturais:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e **acesso** às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a **difusão** das manifestações culturais.

Constituição Federal de 1988

Para suprir essa demanda de acesso ao cinema e a produção cinematográfica brasileira, os **cineclubes** surgem como um espaço de **democratização, de formação e de pensamento crítico** sobre o audiovisual!

Vale dizer que o **cineclube** é um espaço de **formação do senso crítico, de discussões sobre obras audiovisuais, cultura cinematográfica** e que pode resultar em discussões mais amplas e de temas transversais como **direitos autorais no audiovisual, democratização cultural**, defesa da **diversidade cultural, acesso a informações**, uso de **novas tecnologias**, entre outras temáticas.

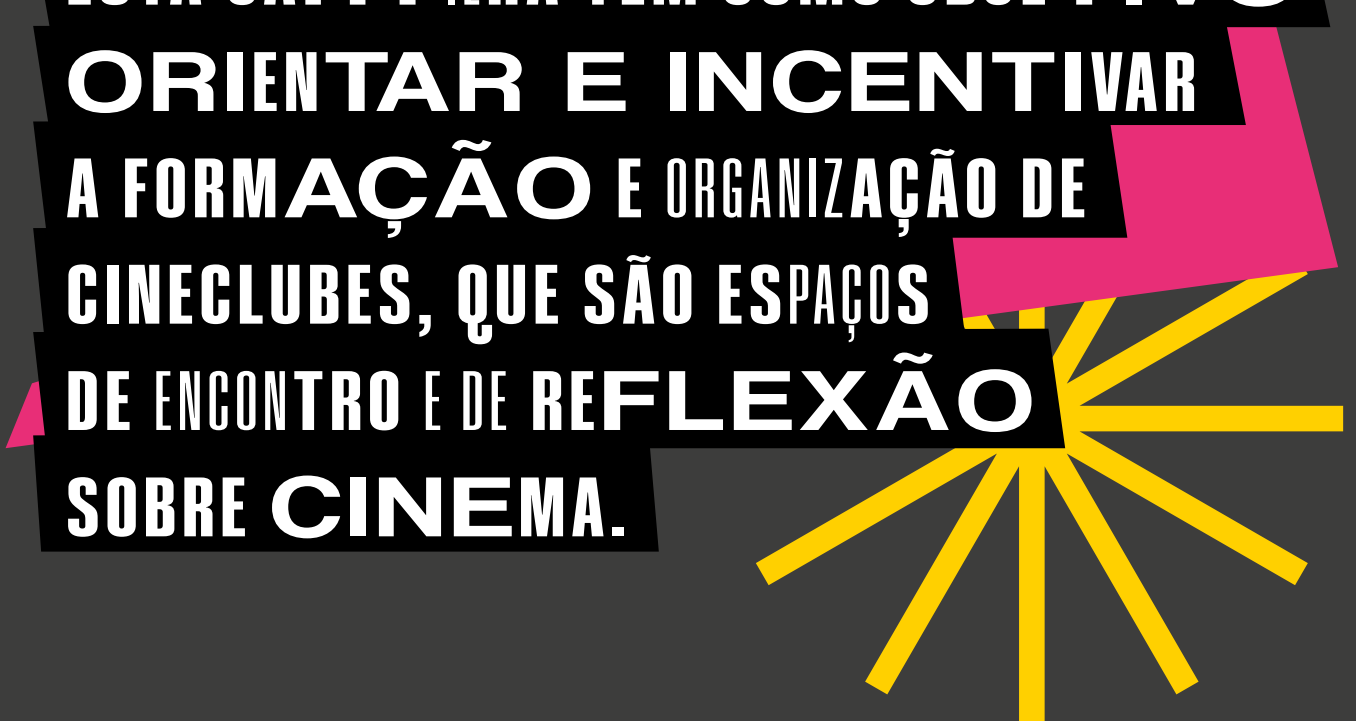
Cineclubismo: organização e funcionamento, de Hermano Figueiredo, Regina Célia Barbosa e Carlos Seabra

Com isso, podemos entender os clubes de cinema como espaços que preservam a pluralidade que, muitas vezes, não chega nas salas comerciais de cinema. Os cineclubes também podem se fazer presentes em locais nos quais nem se tem salas de cinema! Esses espaços também ganham valor e diferenciação por divulgarem e exibirem, em sua maioria, cinemas que não têm tanto alcance, como

por exemplo o cinema latino-americano, africano, asiático. Os cineclubes abraçam formatos e gêneros plurais, como curtas e médias-metragens, documentários e animações não comerciais — além dos longas-metragens de ficção.

Assim, Cineclubes são espaços que ampliam a difusão da cultura audiovisual brasileira. É por isso, que o Ministério da Cultura incentiva a criação de cineclubes em todo o país.

**ESTA CARTILHA TEM COMO OBJETIVO
ORIENTAR E INCENTIVAR
A FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE
CINECLUBES, QUE SÃO ESPAÇOS
DE ENCONTRO E DE REFLEXÃO
SOBRE CINEMA.**



O QUE É CINECLUBE?

Um cineclube é um espaço cultural dedicado à exibição e discussão de filmes. Geralmente, é organizado por um grupo de pessoas interessadas em cinema, que se reúnem regularmente para assistir a filmes e debater suas temáticas, linguagens e estilos.

É nesse espaço que toda cultura audiovisual é oxigenada com a formação do espectador, que tem acesso a diferentes linguagens cinematográficas, além de ter contato com exercícios de crítica e de produção cinematográfica.

Cineclube é uma organização de pessoas que se unem para a apreciação de obras cinematográficas. O caráter **democrático, educativo e participativo** é inerente a esta atividade.

Cineclubismo: organização e funcionamento, de Hermano Figueiredo, Regina Célia Barbosa e Carlos Seabra

Os cineclubes podem ser formais ou informais e, muitas vezes, são associados a instituições culturais ou educacionais, como escolas, universidades, movimentos sociais,



pontos de cultura, centros culturais, bibliotecas, museus ou associações de bairro.

Os cineclubes visam:

- I – A multiplicação de público e formadores de opinião para o setor audiovisual;
- II – A promoção da cultura audiovisual brasileira e da diversidade cultural, através da exibição de obras audiovisuais, conferências, cursos e atividades correlatas.

Cineclubismo: organização e funcionamento, de Hermano Figueiredo, Regina Célia Barbosa e Carlos Seabra

Para Felipe Macedo, há três características que, quando unidas, são exclusivas dos cineclubes (2004):

- . O cineclube não tem fins lucrativos;
- . O cineclube tem uma estrutura democrática;
- . O cineclube tem um compromisso cultural e ou ético.

HISTÓRICO DO **CINE**CLUBISMO NO BRASIL



O **cinclubismo** no Brasil remonta ao início do século XX, com os primeiros cineclubes surgindo nas maiores cidades do país. O primeiro cineclubista brasileiro foi Chaplin Club, que manteve sua programação regular de 1928 a 1931, no Rio de Janeiro, fundado por grandes intelectuais da época como Otávio de Faria, Almir Castro, Cláudio Mello e Plínio Sussekind Rocha. O Chaplin Club foi o precursor do cineclubismo brasileiro, estimulando a criação de outros espaços cineclubistas nas décadas seguintes.

Durante as décadas de 1950 e 1960, o movimento cineclubista cresceu significativamente, impulsionado por cineastas, críticos e estudantes de cinema que buscavam uma alternativa à indústria cinematográfica comercial.

Na década de 1970, com o regime militar, os **cineclubes** tornaram-se importantes espaços de resistência e de expressão cultural, promovendo o cinema nacional e internacional independente. Desde então, o **cinclubismo** tem sido uma importante ferramenta de democratização do acesso à cultura cinematográfica no Brasil.

O **cinclubista** preenche uma lacuna importante nas cidades, tanto nos grandes centros urbanos quanto em municípios menores. Essa lacuna é a falta dos chamados “cinemas de rua, fenômeno que teve início nos anos 1980 e que reduziu sensivelmente o acesso a essa linguagem e suas diferentes expressões não comerciais.

Em 1987, a Federação Internacional de Cineclubes (FICC), em seu congresso em Tabor, na República Tcheca, aprovou a **Carta dos Direitos do Público**, que ainda é relevante; tanto por seu conteúdo histórico, como por seu conteúdo político.

Carta dos Direitos do Público: Carta Tabor (1987)

Toda pessoa tem direito a receber todas as informações e comunicações audiovisuais. Para tanto deve possuir os meios para expressar-se e tornar públicos seus próprios juízos e opiniões. Não pode haver humanização sem uma verdadeira comunicação.

O direito à arte, ao enriquecimento cultural e à capacidade de comunicação, fontes de toda transformação cultural e social, são direitos inalienáveis. Constituem a garantia de uma verdadeira compreensão entre os povos, a única via para evitar a guerra.

A formação do público é a condição fundamental, inclusive para os autores, para a criação de obras de qualidade. Só ela permite a expressão do indivíduo e da comunidade social.

Os direitos do público correspondem às aspirações e possibilidades de um desenvolvimento geral das faculdades criativas. As novas tecnologias devem ser utilizadas com este fim e não para a alienação dos espectadores.

Os espectadores têm o direito de organizar-se de maneira autônoma para a defesa de seus interesses. Com o fim de alcançar este objetivo, e de sensibilizar o maior número de pessoas para as novas formas de expressão audiovisual, as associações de espectadores devem poder dispor de estruturas e meios postos à sua disposição pelas instituições públicas.

As associações de espectadores têm direito de estar associadas à gestão e de participar da nomeação de responsáveis pelos organismos públicos de produção e distribuição de espetáculos, assim como dos meios de informação públicos.

Público, autores e obras não podem ser utilizados, sem seu consentimento, para fins políticos, comerciais ou outros. Em casos de instrumentalização ou abuso, as organizações de espectadores terão direito de exigir retificações públicas e indenizações.

O público tem direito a uma informação correta. Por isso, repele qualquer tipo de censura ou manipulação, e se organizará para fazer respeitar, em todos os meios de comunicação, a pluralidade de opiniões como expressão do respeito aos interesses do público e a seu enriquecimento cultural.

Diante da universalização da difusão informativa e do espetáculo, as organizações do público se unirão e trabalharão conjuntamente no plano internacional.

As associações de espectadores reivindicam a organização de pesquisas sobre as necessidades e evolução cultural do público. No sentido contrário, opõem-se aos estudos com objetivos mercantis, tais como pesquisas de índices de audiência e aceitação.

ORGANIZAÇÃO DE UM CINECLUBE



1 REÚNA UM GRUPO DE PESSOAS INTERESSADAS EM CINEMA.

A construção de um cineclube é coletiva! Com quem você compartilha o amor pelo cinema e por sua democratização? Forme o seu grupo, definindo o que cada um pode contribuir. Esse é o primeiro passo para a implementação do cineclube.

3 ESCOLHA UM LOCAL ADEQUADO PARA AS SESSÕES DE CINEMA.

O espaço deve ser acessível, minimamente confortável e capaz de acomodar o público-alvo. Pense também sobre as **questões técnicas**, como projeção de filmes e qualidade de áudio, para garantir uma experiência satisfatória.

5 PROMOVA AS SESSÕES POR MEIO DE REDES SOCIAIS, CARTAZES E BOCA A BOCA.

A divulgação é essencial para atrair o público para as sessões do cineclube. Isso pode ser feito por meio de uma combinação de estratégias, incluindo o uso de redes sociais, a distribuição de cartazes próximos ao local e a promoção boca a boca por membros e entusiastas do cineclube.

2 DEFINA O PERFIL E OS OBJETIVOS DO CINECLUBE.

Isso inclui decidir que tipo de filmes serão exibidos, qual será a abordagem em relação aos temas e aos estilos cinematográficos. Pense em qual o propósito do cineclube e qual o seu impacto na comunidade onde está inserido.

4 ESTABELEÇA UMA PROGRAMAÇÃO REGULAR DE FILMES.

Uma programação **consistente e diversificada** de filmes é fundamental para manter o interesse dos membros do cineclube – relacionada ainda com o **perfil** do clube.

6 FACILITE A PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO, OFERECENDO ACESSO GRATUITO.

Isso ajuda a remover barreiras financeiras e incentivar uma participação mais ampla e diversificada.

7 PROMOVA DEBATES E ATIVIDADES CULTURAIS RELACIONADAS AOS FILMES EXIBIDOS.

Além das exibições de filmes, é valioso promover debates e atividades culturais que complementem as obras exibidas. Isso pode incluir debates, palestras de especialistas, oficinas e eventos ligados a efemérides.

A EQUIPE

A equipe deve ser dimensionada para dar conta das diferentes atividades que envolvem o trabalho de exibição não comercial, como por exemplo, programação, divulgação, produção, organização técnica da sessão, implementação de debate, pesquisa, acervo e documentação. Ao organizar a equipe, é possível distribuir as responsabilidades de forma equilibrada e garantir que todas as áreas de atuação sejam contempladas. É importante que cada equipe tenha autonomia para tomar decisões dentro de sua área de atuação, ao mesmo tempo em que trabalha de forma colaborativa com as demais.

A melhor maneira de organização das equipes é a divisão por comissões, gerências ou grupos de trabalho integrados e com dinâmicas próprias, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas por cada um. É a partir de um trabalho coletivo, participativo e democrático, que o perfil e a identidade do cineclube ganham força e se consolidam.

Ideias de funções para construir uma equipe cineclubistas. Uma pessoa pode exercer mais de uma das áreas apresentadas:

COORDENAÇÃO: supervisiona todas as atividades do cineclube, garante que as metas sejam alcançadas e coordena as diferentes equipes. Busca também por apoios, parcerias e possíveis patrocínios que promovam a sustentabilidade das ações.

PROGRAMAÇÃO: seleciona os filmes que serão exibidos, organizando programações temáticas e diversificadas que atendam aos interesses do público-alvo do cineclube.

COMUNICAÇÃO: promove as sessões do cineclube, divulgando-as em redes sociais, cria materiais de divulgação e estabelece parcerias com outras instituições e meios de comunicação.

PRODUÇÃO: organiza as sessões de exibição, cuida da logística, reserva espaços, adquire os filmes, garante o equipamento de projeção e lida com as necessidades técnicas.

MEDIAÇÃO/DEBATE: conduz os debates após as exibições dos filmes, estimulando a participação do público e garantindo um ambiente propício para discussões construtivas.

CRÍTICA/ARQUIVO: mantém um registro dos filmes exibidos, coleta materiais relacionados aos filmes (como sinopses, críticas, artigos) e cuida do acervo do cineclube.

PERFIL DO CINECLUBE

Os cineclubes podem apresentar diferentes perfis a partir de suas identidades!

O perfil reflete na programação e na estruturação.

Alguns exemplos:

FORMAÇÃO DE PÚBLICO COM VISÃO CRÍTICA:

trata-se de cineclubes que tem como prioridade uma programação mais voltada para o debate e a reflexão;

FORTALECIMENTO DE IDENTIDADES:

espaços com o objetivo de fortalecer as identidades culturais, com enfoque em obras e debates de raça, gênero, sexualidade, condição social, entre outras;

ENTRETENIMENTO NA FORMAÇÃO DE PÚBLICO:

apostam em uma programação mais lúdica;

DEBATES DE LINGUAGEM AUDIOVISUAL:

trata-se de cineclubes que se interessam em exibir filmes que busquem experimentações na linguagem, na estética ou nos formatos audiovisuais;

PARA UMA DETERMINADA FAIXA ETÁRIA:

buscam uma programação para qualificar um público específico, como, por exemplo, jovens, crianças ou terceira idade.



TIPOS DE OBRAS

O cinema apresenta tipos diferentes de filmes, quanto aos seus gêneros, tais como:

DOCUMENTÁRIO – Um filme documentário é um tipo de filme que busca retratar a realidade e apresentar informações factuais sobre um determinado tema, evento, pessoa ou questão. Geralmente, os documentários utilizam técnicas de filmagem e narrativa para documentar a vida real, explorar questões sociais, políticas, culturais ou ambientais, e fornecer insights sobre o mundo ao nosso redor.

FICÇÃO – É um tipo de filme que apresenta uma narrativa imaginária ou fictícia, geralmente baseada em eventos, personagens e cenários que não existem na realidade. Eles podem abranger uma ampla variedade de gêneros, como ficção científica, fantasia, drama, comédia, terror, entre outros.

EXPERIMENTAL – Um filme experimental é um tipo de filme que desafia as convenções tradicionais de narrativa, estrutura e técnica cinematográfica. Geralmente, buscam explorar novas formas de expressão visual e narrativa, muitas vezes empregando técnicas como montagem não linear, imagens abstratas, uso extensivo de simbolismo e metáforas visuais, e experimentação com som e música.

ANIMAÇÃO – São filmes que utilizam técnicas de animação para criar imagens em movimento, em vez de captar imagens reais de pessoas e objetos. Essas técnicas podem incluir animação tradicional desenhada à mão, animação por computador (CGI), stop motion, animação de recortes, entre outras.

Além dos diferentes gêneros, o cinema também apresenta tipos diferentes de obras, quanto à sua duração. A Agência Nacional do Cinema (Ancine) utiliza esta classificação:

CURTAS-METRAGENS possuem até 15 minutos.
MÉDIAS-METRAGENS entre 15 e 70 minutos.
LONGAS-METRAGENS a partir de 70 minutos.

Mas este não é um conceito totalmente fechado, pois, o setor audiovisual, por vezes, flexibiliza essas faixas de tempo, ampliando o formato de curta-metragem para 20, 25 ou 30 minutos e longa-metragem a partir de 65 minutos.

PROGRAMAÇÃO

A programação do cineclube é o processo de seleção e de organização das obras audiovisuais a serem exibidas. Essa definição de programação também pode ser chamada de curadoria.

Curadoria é um termo que em sua origem está relacionado ao ato de cuidar. Trata-se da função que cuida de um acervo. E, embora o termo curadoria esteja muitas vezes relacionado a cargos com um certo glamour nas artes visuais, no caso do cineclube, pode ou não ser empregado este termo. O mais importante é entender que em um cineclube, esta função se mistura com as ações cotidianas da programação, da relação com o público e da divulgação. O mais importante é que esta função seja exercida por quem tenha disposição para fazer muita pesquisa, diálogo, por quem deseje ampliar horizontes e buscar novos conhecimentos. E o ideal é que seja uma função coletiva.

Cineclubismo: organização e funcionamento, de Hermano Figueiredo, Regina Célia Barbosa e Carlos Seabra

De uma maneira geral, a organização de uma programação compreende uma série de atividades que envolvem todo o ciclo de preparação e exibição, começando pela pesquisa e seleção de obras, passando pela divulgação e supervisão da exibição até a organização de debates e palestras após as sessões, aspectos que são abordados ao longo dos demais itens deste caderno.

Para pensar na programação, é importante ter em mente o perfil e o público do seu cineclube! Crie canais de comunicação com seus parceiros e espectadores e mantenha as críticas e sugestões sempre bem-vindas.

Além disso, é importante lembrar que é preciso respeitar os direitos autorais das obras.

É necessário haver autorização da produtora, da distribuidora, ou de diretora ou diretor da obra audiovisual. Também é bom verificar se a obra está liberada para exibição pública não comercial.

Cineclubismo: organização e funcionamento, de Hermano Figueiredo, Regina Célia Barbosa e Carlos Seabra

É indicado que se abra a sessão com os devidos agradecimentos e menção às instituições e às pessoas que participaram da viabilização do cineclube e da exibição que irá começar. A seguir, explique o programa que será apresentado, fornecendo detalhes sobre o filme, equipe técnica, duração, etc.

Se tiver debate programado após a sessão, avise o público e convide os participantes a permanecerem depois da exibição do filme.

Se for possível, registre as sessões e compartilhe em suas redes! Serão fontes de informação, documentação e valorização das atividades de exibição.



**A SESSÃO
VAI COMEÇAR**

MOBILIZAÇÃO DE PÚBLICO E PENSAMENTO CRÍTICO

Ao proporcionar o acesso a uma variedade de filmes e estimular o debate e a reflexão sobre suas temáticas, os cineclubes contribuem para a formação de espectadores mais críticos e conscientes.

A história do cinema é acompanhada por sua pesquisa e reflexão. Os movimentos, ciclos e grandes realizadores são nomeados e consagrados pela crítica cinematográfica. É pela crítica que essa história é contada, geralmente, a posteriori. Certas críticas podem até mudar os rumos da sétima arte. Ela é também diversa, tendo nas revistas impressas um de seus meios mais importantes, mas que ainda passa por colunas e cadernos nos jornais diários – ou suplementos semanais – e adapta-se aos novos tempos em publicações digitais.

Além disso, os cineclubes promovem o diálogo intercultural e a diversidade de perspectivas, enriquecendo o debate público e fortalecendo os laços comunitários.

DEBATES

Em um debate, o ponto de partida é o próprio conteúdo abordado, seja relacionado à linguagem e/ou estética audiovisual, ou ainda, sobre as temáticas narradas nas obras.

Não existe uma só forma de se implementar debates e isso depende do público e do ambiente de exibição, mas também dos objetivos que levam o público às sessões.

Pode-se, por exemplo, optar por um modelo de debate formal ou informal. O debate formal envolve, normalmente, a participação de um mediador e de convidados, que podem ser os realizadores dos filmes, um crítico, um integrante da programação ou um profissional ligado ao tema proposto. Após a sessão, o mediador inicia o debate comentando algum aspecto relevante do filme ou fazendo uma contextualização histórica, para, em seguida, passar a palavra para os convidados fazerem suas considerações e, depois, abrir à participação do público em algumas rodadas de perguntas e respostas. O debate informal ocorre normalmente em exibições em locais abertos, atreladas a outras atividades em um mesmo espaço. A apresentação segue a mesma linha, porém, não há uma centralização da discussão, devendo-se instigar as pessoas a conversarem em grupos.

CINEMA E EDUCAÇÃO

O cinema é uma poderosa ferramenta educacional, capaz de despertar o interesse dos alunos e estimular a reflexão sobre questões sociais, históricas, políticas e culturais.

Os cineclubes podem desempenhar um papel importante na educação, promovendo a exibição de filmes seguidos de debates e atividades pedagógicas.

Além disso, os cineclubes podem estabelecer parcerias com escolas, universidades e instituições culturais para desenvolver projetos educacionais e oferecer formação para professores e educadores.

A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 horas mensais.

Lei nº 13.006/2014, que acrescenta à Lei nº 9.394/1996, (diretrizes e bases da educação nacional) a obrigação de exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica

A regulamentação e a implementação da Lei 13.006 é de uma importância absoluta. Garantir a abertura de espaço no currículo escolar para o cinema é um desafio para todas as secretarias de educação, que têm a responsabilidade de viabilizar essa legislação, com o auxílio de uma equipe especializada. Os alunos e professores precisam (e merecem), a partir de um processo continuado e alimentado permanentemente pela escuta, construir um ambiente de autoria, diálogo e aprendizagem com o cinema e o audiovisual e isso está intrinsecamente ligado à existência e regulamentação da Lei. E, neste momento, em que toda a cadeia do audiovisual está sendo “reanimada” a partir de políticas públicas, financiamentos e leis de incentivo, parece ser a hora certa e inadiável para o cinema brasileiro ampliar seu público. O que passa necessariamente pela inclusão da escola.

Maria Angélica dos Santos, na Cartilha Propositiva do Movimento pela Infância e Audiovisual (MIA)



CONCLUSÃO

Os cineclubes são espaços de encontro, reflexão e transformação social, que contribuem para a democratização do acesso à cultura cinematográfica e para o desenvolvimento do pensamento crítico e da cidadania.

A Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura incentiva a criação e o fortalecimento desses espaços em todo o Brasil, reconhecendo sua importância para a promoção da diversidade cultural, o estímulo à difusão audiovisual brasileira e o enriquecimento do debate público.

QUER SABER MAIS SOBRE CINECLUBES?

GAZE, F. N. . [Práticas do consumo audiovisual: os cineclubes na formação crítica do público.](#) Anais do Seminário Comunicação e Territorialidades , v. 1, p. 1-9, 2021.

Macedo, Felipe (2010). [Cineclube e Autoformação do Público.](#) In: Alves, Giovanni; Macedo, Felipe (Orgs.). Cineclube, Cinema & Educação. Londrina, PR: Praxis; Bauru: Canal 6. (série Tela Crítica)

Magalhães, Rodrigo A. [Cineclube - Barricada em torno do cinema.](#) Revista Orson, edição nº 6 p. 101 - 111, UFPEL, 2014.

Silva, Francine Nunes da, [Prática do dizer, prática do fazer: cineclubismo, imagens e política.](#) Repositório Digital da UFSM, 2011.

Silva, Eduardo Lima. Campo do Cineclubismo Brasileiro: [Uma análise dos interesses em jogo no período de rearticulação do Movimento Cineclubista.](#) PPG UFRGS, 2014.

Hermano. Figueiredo; Barbosa. Célia Regina; Seabra, Carlos. [Cineclubismo: organização e funcionamento.](#) ISBN 978-65-980476-0-3, 2023.

Fonseca, M. J. S. . (2020). [Cineclube como espaço não formal de educação na universidade.](#) *Pesquisa E Debate Em Educação*, 6(2), 48-65.

Nunes. Ana Paula; Costa, Fábio; Oliveira, Marcelo Matos. [Cartilha Cinema, Cineclube e Educação: Material para Educadores.](#) UFRB, sem data.

Lins, Luiza (Org.), [Cartilha Propositiva: Movimento pela Infância e Audiovisual.](#) 22ª Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis, 2024.

FRESQUET, Adriana Mabel; PAES, Bruno Teixeira. [A Escola e o Cinema: Algumas Reflexões e Apreensões Frente à Lei 13.006/14.](#) Revista Teias, [S. I.], v. 17, n. 44, p. 163-172, 2016.

FICHA TÉCNICA

Ministra de Estado da Cultura
MARGARETH MENEZES

Secretária do Audiovisual
JOELMA OLIVEIRA GONZAGA

Diretora de Preservação e Difusão Audiovisual
DANIELA FERNANDES

Coordenador-Geral de Políticas de Difusão e
Internacionalização Audiovisual
ANDRÉ RICARDO ARAÚJO VIRGENS

Coordenadora de Políticas para Distribuição e
Exibição em TV, Salas de Cinema e Streaming
LINA TÁVORA

Coordenadora de Políticas para Cineclubismo,
Educação e Festivais
ADRIANA GOMES SILVA

Chefe de Divisão de Políticas para Cineclubes
e Pontos de Exibição
THAY LIMEIRA

CARTILHA “Cinema perto de todos,
Cineclubes em todo lugar”, edição
nº 1, 2024.

Concepção
DANIELA FERNANDES

Supervisão Geral
THAY LIMEIRA

Redação
LINA TÁVORA

Revisão
ANDRÉ ARAÚJO, ADRIANA GOMES

Diagramação
ASCOM/MinC

MINISTÉRIO DA
CULTURA

